

PORTARIA Nº 180/2023

CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE À SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

VALOIR CHAPUIS, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53, II, e com base na Lei Municipal nº 1.721/2012 art. 44 § 1º, Inciso II, bem como com base na Lei Municipal 2.025/2016, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Concede mudança de classe às servidoras municipais abaixo nominadas, de uma classe a classe imediatamente superior, por merecimento e tempo de exercício mínimo na classe, conforme documentos apresentados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.

Servidor	Cargo	Mudança	Período	% correspondente
Patrícia Klaus Schwalbert	Professora	B para C	16/10/2018 a 16/03/2023	8%

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul - RS, em 18 de maio de 2023.

VALOIR CHAPUIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Gelson Luis Antunes Durante
Assessor Especial de Assuntos Estratégicos